

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM FÍSICA

Resolução N° 05, de 04 de Outubro de 2017.

Ementa: Revoga a Resolução N° 03 de 18 de Abril de 2017 e define procedimentos para regulamentar a Monografia dos discentes do Curso de Graduação em Licenciatura em Física do INFES/UFF.

O **Colegiado do Curso de Graduação em Licenciatura em Física** do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, INFES, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REGULAMENTAR AS REGRAS DA MONOGRAFIA DOS DISCENTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM FÍSICA DO INFES/UFF, QUE PASSA A CONTAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 1° - A Monografia está incorporada ao Currículo através das disciplinas de TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC, são elas: PEB00015 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I, PEB00016 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II e PEB00252 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III, devendo ser específicas ao Curso de Graduação em Licenciatura em Física.

Art. 2° - Para se inscrever na disciplina TCC I, o aluno deve estar cursando o 7° (sétimo) período do Curso de Graduação em Licenciatura em Física ou ter cursado pelo menos 60% da CH total de sua grade curricular e deverá apresentar ao final do semestre letivo um professor orientador que tenha concordado previamente em orientá-lo, entregando na Secretaria do Curso, em 3 (três) vias, a CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO, conforme ANEXO I, e encaminhar uma minuta de Projeto à Coordenação do Curso de Graduação em Licenciatura em Física.

§ 1º O professor orientador será preferencialmente, pela ordem, do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, do Departamento de Ciências Humanas, da Faculdade de Educação da UFF, do Instituto de Física de Niterói ou de outra Instituição de Ensino Superior de valor acadêmico reconhecido, desde que seja coorientado por um professor pertencente ao quadro permanente da UFF. É permitida a alunos de Doutorado da UFF, que tenham o título de Mestre, a orientação desde que apresentem uma carta de recomendação por parte de professor do quadro permanente da UFF, e que seja aprovado pelo Colegiado do Curso de Graduação em Licenciatura em Física.

§ 2º O professor substituto ou temporário só poderá assumir uma orientação ou uma coorientação de TCC caso o tempo destinado ao término do seu contrato não seja inferior a data da apresentação da Monografia.

Art. 3º - Para cursar a disciplina TCC II, o aluno deverá ter sido aprovado em TCC I.

Art. 4º - Para cursar a disciplina TCC III, o aluno deverá ter sido aprovado em TCC II.

Parágrafo Único - Em TCC III e ao final do semestre letivo, o discente deverá, obrigatoriamente, apresentar a Monografia de que trata o *caput*, caso contrário será reprovado na disciplina.

Art. 5º - A Monografia deverá versar sobre tópicos relacionados ao Ensino da Física, da escolha do aluno, com a aprovação do orientador. A exploração do tópico escolhido deverá se voltar para a Educação Básica. Os tópicos abordados poderão estudar situações tanto do ensino formal como não formal. Seja qual for o tópico, o trabalho deverá considerar as especificidades da Educação Básica, a LDB e as orientações educacionais presentes nos documentos oficiais nacionais vigentes. Por se tratar de um trabalho acadêmico que representa a etapa final dos estudos para o futuro professor, o texto deverá articular referências dos campos da Física e da Didática das Ciências. O formando deverá demonstrar maturidade em relação aos saberes profissionais – associados ao campo do Ensino de Ciências –, e aos saberes disciplinares – associados ao campo da Física.

Art. 6º - O formato da Monografia deverá seguir as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como normas adicionais estabelecidas no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

Art. 7º - O orientador deverá submeter à apreciação do Colegiado do Curso de Graduação em Licenciatura em Física uma Banca Examinadora a ser composta pelo orientador, pelo coorientador, se for o caso, acrescida de dois outros professores do quadro da UFF ou de outras Instituições de Ensino Superior.

Art. 8º - A Monografia deverá ser enviada à Banca Examinadora pelo aluno obedecendo ao prazo de pelo menos três semanas antes da data marcada para sua apresentação pública. O aluno deverá entregar na Secretaria do Curso o FORMULÁRIO DE AGENDAMENTO DE APRESENTAÇÃO DA MONOGRAFIA, conforme ANEXO II, até uma semana antes da data de apresentação.

Parágrafo Único - A defesa da Monografia deverá ser apresentada oralmente à Banca Avaliadora em até 15 dias antes do término do semestre letivo corrente.

Art. 9º - A Monografia deverá ser apresentada em meio impresso e eletrônico. Sua apresentação deverá variar entre 20 e 40 minutos. Sugere-se que contenha 40 páginas no mínimo e 60 páginas no máximo. Deverá ter a sua redação de caráter original e obedecendo à norma culta da língua portuguesa. O nível pretendido é tal que permita a demonstração de amadurecimento do aluno em nível de Graduação, não se confundindo assim com uma Dissertação de Mestrado.

§ 1º Ao término da apresentação, a Banca Examinadora reunir-se-á em sessão fechada para deliberar sobre o resultado. Concluída a avaliação, a sessão será novamente aberta ao aluno e ao público para a leitura da Ata correspondente, que será realizada pelo Presidente da Banca Examinadora.

§ 2º A Monografia poderá ser “APROVADA”, “APROVADA COM RESTRIÇÕES” OU “REPROVADA”.

§ 3º Caso seja “APROVADA”, o aluno deverá dar prosseguimento aos trâmites que constam dessa resolução, referentes ao destino final do seu TCC.

§ 4º Caso seja "APROVADA COM RESTRIÇÕES", a Banca Examinadora deverá informar os ajustes a serem realizados pelo aluno.

Parágrafo Único - O aluno só será considerado "APROVADO" e habilitado a COLAR GRAU após:

- a) a aprovação, pela Banca Examinadora, das correções realizadas; sendo essa informação passada por e-mail ou por "declaração de próprio punho" ao Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Física pelo Presidente da Banca Examinadora ou por alguém indicado pelo mesmo.
- b) o cumprimento dos trâmites que constam desta resolução, referentes ao destino final do seu TCC. O prazo para o aluno cumprir com as tarefas propostas pela Banca Examinadora será de até 15 dias, após a data da apresentação.

§ 5º Caso seja "REPROVADA", o aluno poderá entrar com um recurso no Colegiado do Curso de Graduação em Licenciatura em Física que deverá se manifestar num prazo máximo de 10 dias para:

- a) manter o resultado da Banca Examinadora. Nesse caso o aluno terá que cursar novamente a disciplina de TCC III e, conseqüentemente, refazer a Monografia, além de iniciar novamente todos os procedimentos adotados anteriormente;
- b) ou indicar uma nova Banca Examinadora e marcar uma nova data para a apresentação da Monografia.

Parágrafo Único - Para efeito de "APROVAÇÃO" será exigida a Nota Final $\geq 6,0$ (maior ou igual a seis).

Art. 10º - A Monografia deverá ser entregue pelo aluno na Secretaria do Curso em 1 (uma) via impressa e encadernada, bem como 1 (uma) cópia em meio digital, contendo a Ficha Catalográfica atualizada da mesma, com as devidas correções solicitadas pela

Banca Examinadora. O aluno receberá da Secretaria um RECIBO DE ENTREGA DA MONOGRAFIA, conforme ANEXO III.

Art. 11º - O aluno deve responsabilizar-se pelo produto final da Monografia, no que se refere a direitos autorais, devendo entregar na Secretaria do Curso, antes da apresentação da mesma o FORMULÁRIO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE, conforme ANEXO IV.

Parágrafo Único - O aluno que apresentar trabalho plagiado será sumariamente “REPROVADO” em TCC III e poderá sofrer outras sanções dentro da Universidade Federal Fluminense.

Art. 12º - A troca de professor orientador, por solicitação do aluno ou do próprio orientador, só poderá ser efetivada depois de uma comunicação, por escrito, do aluno ou orientador ao Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Física, na qual conste o aceite do novo orientador (ANEXO I), bem como a concordância do antigo orientador que deve preencher o TERMO DE RECUSA DE ORIENTAÇÃO, conforme ANEXO V.

Art. 13º - Para fins de preservação e acesso ao conteúdo informativo, as Monografias deverão ser inseridas, em formato digital, no Repositório Institucional da UFF. O aluno deverá entregar na Secretaria do Curso a AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA MONOGRAFIA POR MEIO IMPRESSO E DIGITAL, devidamente preenchido, conforme o ANEXO VI.


Art. 14º - São atribuições do professor orientador:

- a) auxiliar o aluno quanto a metodologia a ser adotada.
- b) estabelecer horários de atendimento para orientação individual de seus orientandos.
- c) fazer as observações que considerar necessárias para a realização do projeto.
- d) sugerir ao aluno refazer ou completar o que, na sua opinião profissional, se fizer necessário para o aprimoramento da Monografia.
- e) indicar os membros da Banca Examinadora.
- f) autorizar a apresentação da Monografia.
- g) encaminhar a ata de apresentação da Monografia à Secretaria do Curso.

Art. 15º - Os custos da elaboração da Monografia ficam a cargo do aluno.

Art. 16º - Será constituída uma Coordenação de Monografias dentro do Colegiado do Curso de Graduação em Licenciatura em Física através de uma Comissão Especial Temporária que ficará responsável em atender os alunos e seus orientadores sobre quaisquer dúvidas relacionadas à Monografia. Estes deverão também separar e organizar os espaços físicos e equipamentos para as apresentações.

Art. 17º - Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Graduação em Licenciatura em Física.


Colegiado do Curso de Graduação em Licenciatura em Física
INFES/UFF
Luciano Gomes de Medeiros Junior
Coordenador

ANEXO I

Universidade Federal Fluminense – UFF
Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES
Coordenação do Curso de Licenciatura em Física – SGF

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Semestre/Ano do Início da Orientação: _____

Nome do Aluno(a): _____

Número de Matrícula: _____

Eu, _____, professor(a) da Instituição de Ensino Superior _____, lotado no Departamento _____, declaro parecer favorável à orientação do(a) aluno(a): _____, matrícula UFF _____, do Curso de Graduação em Licenciatura em Física, sob a coorientação do(a) professor(ra) _____, do quadro permanente do Curso de Graduação em Licenciatura em Física no desenvolvimento do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, cujo tema é: _____

Santo Antônio de Pádua, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Professor Orientador

Assinatura do Professor Coorientador

ANEXO II

Universidade Federal Fluminense - UFF
Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INFES
Coordenação do Curso de Licenciatura em Física - SGF

FORMULÁRIO DE AGENDAMENTO DE APRESENTAÇÃO DA MONOGRAFIA

Dia da semana: _____

Data: ____ / ____ / ____

Horário: _____

Local / Sala: _____

Título	
Autor	
Orientador	
Coorientador	
Banca	
Assinatura do Orientador	
Assinatura do Aluno	

OBS.: Entregar este formulário preenchido na Secretaria do INFES pelo menos uma semana antes da DATA DE APRESENTAÇÃO DA MONOGRAFIA.

ANEXO III

Universidade Federal Fluminense - UFF
Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INFES
Coordenação do Curso de Licenciatura em Física - SGF

RECIBO DE ENTREGA DA MONOGRAFIA

Eu, _____, declaro ter recebido
um exemplar impresso, bem como uma cópia em meio digital, da Monografia intitulada____

de autoria do(a) aluno(a) _____,
entregue em ____/____/____ .

Assinatura do Secretário(a)

ANEXO IV

Universidade Federal Fluminense – UFF
Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES
Coordenação do Curso de Licenciatura em Física – SGF

FORMULÁRIO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, matrícula UFF: _____,
declaro para os devidos fins que a Monografia do Curso de Graduação em Licenciatura
em Física intitulada: _____

_____ é de minha autoria, e pela obra me responsabilizo por quaisquer questionamentos futuros.

Santo Antônio de Pádua, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno

ANEXO V

Universidade Federal Fluminense – UFF
Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES
Coordenação do Curso de Licenciatura em Física – SGF

TERMO DE RECUSA DE ORIENTAÇÃO

Nome do aluno: _____

Matrícula UFF: _____

Eu, _____, professor(ra) da Instituição
de Ensino Superior _____,
declino da orientação do(a) aluno(a): _____,
matrícula UFF _____, do Curso de Graduação em Licenciatura em Física no
desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, cujo tema é: _____

Santo Antônio de Pádua, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Professor Orientador

ANEXO VI

Universidade Federal Fluminense - UFF
Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INFES
Coordenação do Curso de Licenciatura em Física - SGF

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA MONOGRAFIA POR MEIO IMPRESSO E DIGITAL

Autor(a): _____

Matrícula UFF: _____ RG: _____ CPF: _____

Título do Trabalho: _____

Número de Páginas: _____

Data da defesa: ____/____/____

Orientador: _____

IES: _____

Departamento: _____

Matrícula: _____

AUTORIZAÇÃO PARA CONSULTA DA MONOGRAFIA IMPRESSA

Autorizo a Universidade Federal Fluminense – UFF a disponibilizar gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, o texto integral da publicação supracitada, de minha autoria, em suas Bibliotecas, para fins de consulta, a título de divulgação da produção científica.

_____, ____/____/____
Local Data Assinatura do(a) autor(a) ou seu representante

AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DA MONOGRAFIA EM MEIOS ELETRÔNICOS

Autorizo a Universidade Federal Fluminense – UFF a disponibilizar gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, o texto integral da publicação supracitada, de minha autoria, em seu Repositório Institucional, em formato PDF ou similar, para fins de leitura e/ou impressão pela Internet, a título de divulgação da produção científica.

_____, ____/____/____
Local Data Assinatura do(a) autor(a) ou seu representante